

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR.  
em 31/21.

## EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 2/2021

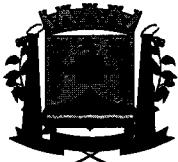
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2/2021 que *Cria o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” aos trabalhadores envolvidos em atividades essenciais durante a decretação da Pandemia da COVID-19 no município de Ubá.*

Altera-se a redação do Art. 5 do Projeto de Lei 2/2021:

*Art. 5º Os diplomas de reconhecimento e gratidão, a serem concedidos aos trabalhadores que atuem em atividade essenciais durante a pandemia da COVID-19, serão entregues em Reunião Extraordinária, no mês de abril.*

Ubá/MG, 8 de fevereiro de 2021.

**VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO**



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de reduzir eventuais gastos com a entrega do diploma aos trabalhadores envolvidos diretamente em atividades essenciais durante a pandemia da COVID-19, proposta do Projeto de Lei 2/2021, apresento esta Emenda para que a diplomação seja possível em Reunião Extraordinária do Legislativo ubaense.

Neste sentido, conto com o apoio dos demais pares para a sua devida aprovação.